



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1513 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 16 DE JULHO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	03
Portarias.....	
Licitações.....	04
Extratos.....	04
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.633 /2.018.

DATA: 16 de Julho de 2.018.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2018 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1611/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº 1596/2017 LDO para o exercício de 2018, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º Especificação 2018

Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 05.05 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Programa: 0013 – Assistência Social Geral

Função: 08 – Assistência Social

SubFunção: 241 – Assistência ao Idoso

Projeto/Atividade: 1.013– Constru-

ção Sede da Melhor Idade

4.4.00.00.00 –1.790– Despesas Capital R\$ 750.000,00

4.4.00.00.00 –1.000 – Despesas Capital R\$ 192.440,40

1 Construção Sede da melhor Idade 1

TOTAL R\$ 942.440,40

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 750.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais) de tendência de excesso verificado por fonte de arrecadação.

§2º O Valor de R\$ 192.440,40 (Cento e Noventa e dois mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

N.º Especificação 2018

Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E PLANEJAMENTO

Unidade: 03.02 – Encargos Gerais do Município

Programa: 0000 – Operações Especiais

Função: 28 – Encargos Especiais

SubFunção: 843 – Serviço da Dívida Interna

Projeto/Atividade: 0.001 – Juros e Amortização da Dívida Contratual Interna

3.2.00.00.00 – 1.000 – Despesas

Corrente R\$ 44.540,40

Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0013 – Assistência Social Geral

Função: 08 – Assistência Social

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Projeto/Atividade: 1.012 – Incentivo a Pessoa com Deficiência - PCD

4.4.00.00.00 – 1.000 – Despesas Capital R\$ 13.400,00

Órgão: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE

Unidade: 07.03 – Departamento de Obras

Programa: 0003 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas e Rurais

Função: 15 – Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1.104 – Emendas Impositivas Vereadores OBRAS

4.4.00.00.00 – 1.000 – Despesas Capital R\$ 76.500,00

Órgão: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura

Programa: 0008 – Desenvolvimento e Promoção da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

SubFunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Projeto/Atividade: 1.103 - Emendas Impositivas Vereadores Agricultura

4.4.00.00.00 – 1.000 – Despesas Capital R\$ 58.000,00

TOTAL R\$ 192.440,40

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de Julho de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.634/2.018.

DATA: 16 de Julho de 2.018.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

A Câmara Municipal de Cruz Ma-

chado, Estado do Paraná, APROVOU e eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 942.440,40 (Novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05.05 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa

08.241.0013.1.013 – Construção Sede Da Melhor Idade

4.4.90.51.00 – 1.790 – Obras e Instalações R\$ 750.000,00

4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações R\$ 192.440,40

TOTAL R\$ 942.440,40

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil reais) de tendência de excesso verificado por fonte de arrecadação.

§2º O Valor de R\$ 192.440,40 (Cento e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E

PLANEJAMENTO

e Instalações R\$ 58.000,00

03.02 – Encargos Gerais do Município

TOTAL R\$ 192.440,40

28.843.0000.0.001 – Juros e Amortização da Dívida Contratual Interna

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

(56) 3.2.90.21.00 – 1.000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato R\$ 44.540,40

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de Julho de 2018.

05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 2.996/2.018.

08.243.0013.1.012 – Incentivo a Pessoa com Deficiência - PCD

(447) 4.4.90.52.00 - 1.000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.400,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE

07.03 – Departamento de Obras

15.451.0003.1.104 – Emendas Impositivas Vereadores OBRAS

(404) 4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações R\$ 76.500,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – Secretaria de Agricultura

20.608.0008.1.103 - Emendas Impositivas Vereadores Agricultura

(403) 4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras

08.241.0013.1.013 – Construção Sede Da Melhor Idade

4.4.90.51.00 – 1.790 – Obras e Instalações R\$ 750.000,00

4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações R\$ 192.440,40

TOTAL R\$ 942.440,40

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil reais) de tendência de excesso verificado por fonte de arrecadação.

§2º O Valor de R\$ 192.440,40 (Cento e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E PLANEJAMENTO

03.02 – Encargos Gerais do Município

28.843.0000.0.001 – Juros e Amortização da Dívida Contratual Interna

(56) 3.2.90.21.00 – 1.000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato R\$ 44.540,40

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0013.1.012 – Incentivo a Pessoa com Deficiência -

PCD

(447) 4.4.90.52.00 - 1.000 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 13.400,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE

07.03 – Departamento de Obras

15.451.0003.1.104 – Emendas Impositivas Vereadores OBRAS

(404) 4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações R\$ 76.500,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – Secretaria de Agricultura

20.608.0008.1.103 - Emendas Impositivas Vereadores Agricultura

(403) 4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações R\$ 58.000,00

TOTAL R\$ 192.440,40

Artigo. 3º - As alterações constantes deste Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes. Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de Julho de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO 148/2018
LICITAÇÃO 73/2018

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edital 73/2018, objeto do processo a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de transporte de emergência em Ambulância tipo UTI móvel, sendo veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, com data de abertura para o dia 13/07/2018 às 09h00min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame

Cruz Machado, 13 de Julho de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

DISPENSA N° 043/2018
CONTRATO N° 134/2018
PROCESSO N° 142/2018

LOCADOR: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LOCATÁRIO: Alcione Ribeiro Borges

OBJETO: Locação de imóvel, por período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia a família da senhora Silvana Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

DO VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

LOCADOR
Município de Cruz Machado

LOCATÁRIO
Alcione Ribeiro Borges

